



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>156/2014</b>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	21/11/2014
Valor..... R\$ 420.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

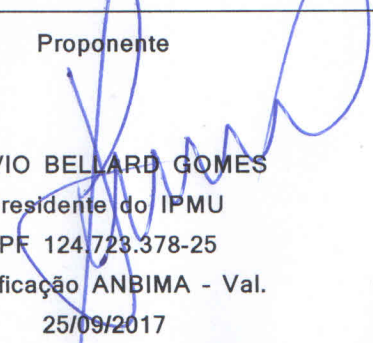
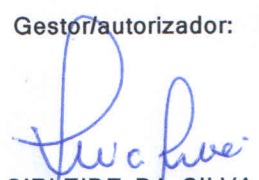
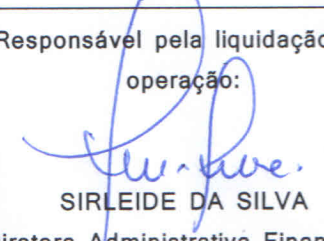
**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Aplicação de recursos, referente ao pagamento dos juros semestral dos títulos públicos com vencimento para 2015, conforme ofício IPMU nº 573/2014.

**Características dos ativos:**

Caixa FI Brasil DI LP  
CNPJ 03.737.206/0001-97  
Fundo de Renda Fixa  
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

<b>Proponente</b>  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA - Val. 25/09/2017	<b>Gestor/autorizador:</b>  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 03/04/2017	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76
--	---	---